Publicado Folha de Londrina em 29-12-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 742/95

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições -/ conferidas pela Lei 905/90.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica corrigida para R$. 28,39 (vinte e oito reais e trinta e nove centavos) a UNIDADE DO PADRÃO FISCAL DO MUNICIPIO (UPFM) para os fins colinados na mencionada Lei.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos no exercicio de 1 996, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 1 995.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cambará Est. do Paraná